



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.792

João Pessoa - Domingo, 27 de Abril de 2008

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 120/GS/SEAD

João Pessoa, 22 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.009.258-6/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, RODRIGO NUNES DA SILVA do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula 158.724-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 127/GS/SEAD

João Pessoa, 24 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.009.377-9/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, SAVERIO LOFIEGO, do cargo de Médico, Classe B, matrícula n.º 160.476-7, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 128

João Pessoa, 25 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08008515-6,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora TÂNIA DANTAS GAMA, Professor, matrícula nº 134.252-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Especialização em Educação, Desenvolvimento e Políticas Educativas, ministrado pelo Centro de Ensino Superior São Francisco - CESSF, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso I da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 129

João Pessoa, 25 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08006462-1,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor ANTONIO CARLOS MENDES BEZERRA, Professor, matrícula nº 129.584-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para concluir o Curso de Especialização em Ciências Ambientais, ministrado pelas Faculdades Integradas de Patos - FIP, no período de abril a setembro de 2008, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso I da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 130/SEAD.

João Pessoa, 25 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em virtude do feriado de 1º de maio,

RESOLVE:

I - Facultar o expediente do dia 02 de maio de 2008 nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais;

II - Estabelecer o horário de expediente do dia 30 do corrente mês em dois turnos;

III - Deliberar o não funcionamento das Casas da Cidadania no sábado, dia 03 de maio de 2008;

IV - Determinar o recolhimento dos veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo após o término do expediente do dia 30 do corrente, e liberados uma hora antes do início do expediente do dia 05 de maio de 2008, e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Gabinete Militar do Governador, excetuando-se ambulâncias, veículos de fiscalização da Secretaria de Estado da Receita, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, das Polícias Civil e Militar e do Gabinete Militar ou que estejam a serviço deste;

V - Incumbir à Polícia Militar do Estado a apreensão e o recolhimento ao Gabinete Militar do Governador, dos veículos encontrados transitando no período compreendido no item anterior, sem a devida autorização.

RESENHA Nº 033 /2008

EXPEDIENTE DO DIA: 25 / 05 / 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os pedidos de REMOÇÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
08008876-7	73.449-7	RICARDO DE OLIVEIRA SILVA	SEDAP	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
07029618-9	102.470-1	JOSÉ ANTONIO G. DE MACEDO	SER	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
08008963-1	76.224-5	ELZA HELENA OLIVEIRA DE ASSIS	SES	Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental
08007562-2	133.664-9	VALQUIRIA BEZERRA DE SOUZA	SEDH	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
08008613-6	92.084-3	JOSEILTON PAULO DE SOUZA	SEDAP	Secretaria da Interiorização da Ação do Governo

RESENHA Nº 034 /2008

EXPEDIENTE DO DIA: 25 / 04 / 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
08008445-1	334-4	HERMES AUGUSTO DE CASTRO	INTERPA	Defensoria Pública do Estado da Paraíba
08007357-3	612.163-2	EDMILSON MIRANDA RIBEIRO	IPEP	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social / Corpo de Bombeiros Militar

RESENHA Nº 035 /2008

EXPEDIENTE DO DIA: 25 / 04 / 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
08008290-4	99.916-4	JOSE VEIRA BARROS NETO	SEDAP	Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA
08008740-0	138.039-7	JOACI DE ASSIS SILVA	SEDH	Superintendência de Imprensa e Editora - A UNIÃO
08008689-6	128.404-5	CLODOALDO DIAS P. SOBRINHO	SES	Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA
08008492-3	89.009-0	JOÃO BATISTA MORENO FERREIRA	SEEC	Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP
08007934-2	138.072-9	ODAIR BEZERRA DE ARRUDA	SEDH	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP

RESENHA Nº 092/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 04 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO
				ANTERIOR	ATUAL	
06.052.058-2	084.982-1	SEVERINA DANTAS FILGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.005.450-6	113.418-3	GERTRUDE DANTAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.006.390-4	114.820-6	MARTA LÚCIA COSTA FERREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.013.482-8	115.887-2	DARLENE MARIA DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.005.618-5	117.155-1	ISAURA REJANE TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.009.034-1	130.632-4	ZANDRE DE BRITO LIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.011.271-9	131.351-7	MARIA ROBERIA COSTA CASTRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.014.934-5	131.407-6	MARIA DA LUZ DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "c"
06.008.685-8	131.404-1	ERINEIDE ANÍZIO LINS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.007.847-2	131.478-5	LENIRA DE FÁTIMA FREITAS DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "c"
06.050.160-0	131.630-3	MARICELMA NAIR DE MEDEIROS BARROS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "c"
06.050.006-3	131.891-8	MARIA LEDA FORMIGA DE ALMEIDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "c"
06.010.548-8	136.352-2	ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "c"
06.003.920-5	136.440-5	MARIA ELBA BATISTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "c"
06.010.452-0	137.790-5	MARLIETE PEREIRA DE PONTES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "c"
06.004.806-9	137.835-0	LAETITIA BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "c"
06.004.957-0	141.601-4	LUCIENE MARIA LEITE DE LIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.051.629-1	141.749-5	CLARINDO CONCEIÇÃO NUNES ROLIM	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.005.501-4	141.886-6	EDINALVA BARBOSA DE PAIVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.050.276-2	144.881-1	MARIA JOSE NEVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.015.427-6	145.078-6	MARILEIDE BALBINO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"

RESENHA Nº 095/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 17 / 04 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO
				ANTERIOR	ATUAL	
06.006.013-1	113.186-9	MÔNICA IVONICE DE LUCENA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.015.682-1	113.431-1	MARIA DO SOCORRO F. DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.005.515-4	114.597-5	ERISMAR FERNANDES PINHEIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.003.689-3	116.643-3	JOSEFA LUCIMAN LIMA DINIZ	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.051.826-0	116.927-1	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LOPES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.004.243-5	117.765-6	GERLÂNIA MARIA DE ANDRADE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.005.764-5	141.200-1	ENILZA MEDEIROS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.051.201-6	141.459-3	JOANA BATISTA DO CARMO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.015.538-8	141.480-1	MARIA GORETH LINS VIEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.006.461-7	141.522-1	MARIA JOSÉ ABREU FERNANDES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.005.00-4	141.551-4	MARIA GORETE ROLIM DE SOUZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.004.204-4	141.654-5	MARIA ILMA PEDROSA LACERDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.004.239-7	141.659-6	MARIA GIRLANE DE ANDRADE BEZERRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.002.903-0	141.660-0	MARIA HELENA PEREIRA CAMPOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.006.241-0	141.685-5	EDILZA UCHOÁ DOS ANJOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.007.531-7	141.778-9	MARIA NUNES DE ALBUQUERQUE TAVARES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.008.668-8	141.792-4	TEREZINHA DE SOUSA LINS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.004.093-9	141.884-0	MARIA DE FÁTIMA SANTANA MARQUES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.010.487-2	141.891-2	NIZELIA ANTÔNIO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.005.458-1	141.911-1	MARINALVA MACIEL PAULINO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"

RESENHA Nº 114/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 24/04/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, despachou o Processos abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
07.050.383-4	MARIA KÁTIA BERTO DANTAS VERAS	142.569-2	095/2207/ASJUR/SEEC	INDEFERIDO

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/443/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 07.660/2007,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de T-20 para T-40 RETIDE, da professora, CARLÚCIA ITHAMAR FERNANDES FRANCO, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de fevereiro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/584/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 00.734/2008,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de T-40 RETIDE para T-40, da professora JANE EYRE GABRIEL, matrícula n.º 7.23752-9, lotada no CAMPUS VII.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 14 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/585/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 01.733/2006,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de T-40 para T-40 RETIDE, do professor JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES, matrícula n.º 1.23364-5, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 15 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/586/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 01.009/2008,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de T-30 para T-40, da servidora MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO FERNANDES, matrícula n.º 1.00204-0, lotada no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 15 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/587/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo 02.498/2008,

RESOLVE:

Designar, a servidora IARA TRAJANO, matrícula n.º 6.049-5, lotada no Departamento de Estradas e Rodagens - DER, colocada a disposição da UEPB conforme Resenha 067/2008 publicada no Diário Oficial do estado em 13 de abril de 2008, para desenvolver atividades na **Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 23 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/588/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 00.902/2008,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de T-20 para T-40, da professora ALECSANDRA FERREIRA TOMAZ FECHINE, matrícula n.º 1.22983-4, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 17 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/589/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 02.197/2008,

RESOLVE:

Nomear, ESIO REINALDO MONTEIRO, matrícula 6.01917-0, lotado no Centro de Ciências Humanas e Exatas – CCHE, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5**, a partir de 02 de abril de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 17 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/590/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 02.209/2008,

RESOLVE:

Nomear, ROMUALDO PEREIRA DA COSTA, matrícula 7.01731-6, lotado no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas – CCEA, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO**

DE CURSO, símbolo NAS-5, do curso de Administração, a partir de 03 de abril de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 17 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/591/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte professor à classificação docente indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
01.363/2008	1.23861-2	Ricardo Soares da Silva	Mestre A T-40	Doutor A T-40

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 18 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/593/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover os seguintes servidores à classificação indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
02.171/2008	3.00696-4	Marluce Almeida de Sousa	AIII-6/T-40	BI-6/T-40
01.952/2008	1.00428-0	Adalgisa Oliveira da Costa	AV-7/T-30	BIII-7/T-30
02.149/2008	1.00707-6	Ivonald Pessoa de Carvalho	AV-6/T-40	BIII-6/T-40
02.169/2008	3.00694-8	Maria Eunice Marques Guimarães Barbosa	AIII-6/T-40	BI-6/T-40
02.168/2008	3.00693-0	Genilda Betania Andrade de Carvalho	AIII-6/T-40	BI-6/T-40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 18 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/594/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo 02.527/2008,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor ARÃO DE AZEVEDO SOUZA, matrícula 1.01484-6, lotado na Coordenação de Comunicação, do Cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, a partir de 01 de maio de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 23 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/595/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 02.315/2008,

RESOLVE:

Nomear, o servidor RODOLFO FRANÇA LIRA, matrícula n.º: 1.01869-8, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5**, do curso de Biologia noturno.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 23 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/596/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 02.368/2008,

RESOLVE:

Nomear, ANA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO NIVEL II, símbolo NAA-2**, com lotação na Coordenação Institucional de Programas Especiais - CIPE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 23 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/597/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 02.366/2008,

RESOLVE:

Nomear, JEFFERSON XAVIER DE ARAÚJO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO NIVEL II, símbolo NAA-2**, com lotação na Coordenação Institucional de Programas Especiais - CIPE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 23 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/598/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 02.364/2008,

RESOLVE:

Nomear, WALESKA DIAS ROCHA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO NIVEL II, símbolo NAA-2**, com lotação na Coordenação Institucional de Programas Especiais - CIPE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 23 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/599/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 02.365/2008,

RESOLVE:

Nomear, JULIERME LÚCIO NEVES, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO NIVEL II, símbolo NAA-2**, com lotação na Coordenação Institucional de Programas Especiais - CIPE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 23 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/600/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n°. 02.367/2008,

RESOLVE:

Nomear, EDVANIA CUSTODIO RODRIGUES, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO NIVEL I, símbolo NAA-1**, com lotação na Coordenação Institucional de Programas Especiais - CIPE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,
Campina Grande, 23 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/601/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n°. 02.363/2008,

RESOLVE:

Nomear, ANA PRISCILA LIRA DE FARIAS, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO NIVEL II, símbolo NAA-2**, com lotação na Coordenação Institucional de Programas Especiais - CIPE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,
Campina Grande, 23 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/603/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 02.579/2008,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **IRENILTA PEREIRA DOS SANTOS NUNES**, matrícula n° **1.20834-9**, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Campina Grande, 24 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/604/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 01.732/2006,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, do professor **JOSÉ EUGÊNIO ELOI MOURA**, matrícula n° **1.23363-7**, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Campina Grande, 24 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/605/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 04.814/2005,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **MARIA DO SOCORRO MOURA MONTENEGRO**, matrícula n° **1.23174-0**, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Campina Grande, 24 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/606/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 06.142/2007,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **KILMA MAISA DE LIMA GONDIM**, matrícula n° **3.23009-1**, lotada no Departamento de Ciências Jurídicas do Centro de Humanidades - CH.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Campina Grande, 24 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/608/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 06.952/2007,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **MARTA LÚCIA DE SOUZA CELINO**, matrícula n° **1.23698-9**, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Campina Grande, 24 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/609/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 07.173/2007,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **ANA LÚCIA MARIA DE SOUZA NEVES**, matrícula n° **1.23315-7**, lotada no Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Campina Grande, 24 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/610/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 00.103/2008,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, do professor **PEDRO CEZAR PEREIRA COELHO**, matrícula n° **1.23003-4**, lotado no Departamento de Matemática Estatística e Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Campina Grande, 24 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/611/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 05.413/2007,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **SILENE MAGALI OLIVEIRA SIMÕES**, matrícula n° **1.22873-1**, lotada no Departamento de Administração e Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Campina Grande, 24 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/612/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 06.880/2007,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **FRANCISCA RODRIGUES MASCENA**, matrícula n° **1.23172-3**, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Campina Grande, 24 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/613/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 01.973/2008,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **MARIA CÉLIA DE ASSIS**, matrícula n° **1.22462-0**, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação – CEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Campina Grande, 24 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/614/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 02.055/2008,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **GLÓRIA MARIA LEITÃO DE SOUZA MELO**, matrícula n° **1.23401-3**, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação – CEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Campina Grande, 24 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/615/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 00.139/2008,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **GERMANA ALVES DE MENEZES**, matrícula n° **3.23594-7**, lotada no Departamento de Letras e Educação do Centro de Humanidades - CH.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Campina Grande, 24 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/616/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 00.137/2008,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **REGINA CELLY NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula n° **3.22961-1**, lotada no Departamento de Geografia e História do Centro de Humanidades - CH.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Campina Grande, 24 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/617/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 02.050/2008,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **ADRIANNE TEIXEIRA BARROS**, matrícula n° **7.23750-2**, lotada no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Campina Grande, 24 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/618/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n° 02.414/2008,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **LUCIANA MARIA MOREIRA SOUTO DE OLIVEIRA**, matrícula n° **3.22956-4**, lotada no Departamento de Ciências Jurídicas do Centro de Humanidades - CH.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Campina Grande, 24 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/619/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o

processo nº 02.445/2008,
RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **ANNY SIONARA MOURA LIMA DANTAS**, matrícula nº **1.23365-3**, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 24 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/620/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 02.051/2008,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, do professor **EDSON HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR**, matrícula nº **7.23751-1**, lotado no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 24 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/621/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 02.052/2008,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, do professor **FRANCISCO SIBERIO BEZERRA ALBUQUERQUE**, matrícula nº **7.23754-5**, lotado no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 24 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/622/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 02.053/2008,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **ROSÂNGELA DA SILVA FIGUEIREDO**, matrícula nº **7.23759-6**, lotada no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 24 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/623/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 05.755/2007,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **CLAUDIA SANTOS MARTINIANO SOUSA**, matrícula nº **1.23020-4**, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 24 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/624/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 028/CCHE/2007,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, do professor **LUIZ LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº **6.23583-2**, lotado no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 24 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/625/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 024/CCHE/2007,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, do professor **FRANCISCO VICTOR MACEDO PEREIRA**, matrícula nº **6.23833-5**, lotado no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 24 de abril de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/626/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 00.274/2008,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **MANUELA EUGÊNIO MAIA**, matrícula nº **5.23773-4**, lotada no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 24 de abril de 2008.

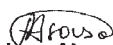
PORTARIA/UEPB/GR/627/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 00.273/2008,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 RETIDE**, da professora **ELIETE CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº **5.23780-7**, lotada no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 24 de abril de 2008.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Saúde

PORTARIA Nº 112/08

João Pessoa, 24 de abril de 2008

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Dep. Janduhy Carneiro, os servidores: **EDILSON BRANDÃO DE LUCENA JUNIOR**, matrícula nº 201.460-2, (**Presidente**), **MANOEL DO NASCIMENTO CANDEIA**, matrícula nº 149.501-1, e **MARLY GONÇALVES ARNAUD**, matrícula nº 150.477-1, (**Suplente**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 113 /08

João Pessoa, 24 de abril de 2008

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão do Pregão do Complexo Hospitalar de Doenças Infecto-Contagiosas Dr. Clementino Fraga, os servidores: **CLICINALDA RIBEIRO VIEIRA**, matrícula nº 148.362-5, (**Pregoeiro**), **VANILDA HENRIQUE DE FREITAS**, matrícula nº 151.050-9, (**Equipe de Apoio**), e **MARIA DE FATIMA BRITO**, matrícula nº 149.784-7, (**Equipe de Apoio**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 114 /08

João Pessoa, 24 de abril de 2008

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Princesa Isabel, os servidores: **MARILUCIA DE SOUSA FRAZÃO BEZERRA**, matrícula nº 508.723-6, (**Presidente**), **HELIO ANTAS DINIZ**, matrícula nº 148.897-0, e **CICERO FLORENTINO DA SILVA**, matrícula nº 148.335-8, (**Suplente**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 417/08

João Pessoa, 03 de março de 2008

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade da implantação de Colegiados de Gestão Regional (CGR) para o fortalecimento das Regiões de Saúde de forma Solidária e Cooperativas;

Que os CGR devam ser espaços de articulação, definição de prioridades e pactuação de soluções objetivando a organização de uma rede de ações e serviços de atenção à saúde integral e resolutiva;

Considerando o cumprimento dos critérios estabelecidos pela Resolução CIB nº 397/08 que define critérios para conformação de regiões de saúde e homologação dos CGR na Paraíba;

Considerando a previsão para implantação de 26 regiões de saúde feita a partir do estudo realizado tendo como instrumento o relatório da I Oficina para implantação de Regiões de Saúde realizada em julho de 2007 com as quatro macrorregiões de saúde da Paraíba;

O movimento já iniciado como estratégia de articulação entre os gestores municipais e representantes da Secretaria de Estado da Saúde na Paraíba;

Considerando ainda a pactuação da CIB, em sua 151ª reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a formação dos Colegiados de Gestão Regional (anexo I) formados e com funcionamento comprovado através de relatórios e atas das reuniões;

Art. 2º - Fica autorizado o envio ao Ministério da Saúde da solicitação para homologação da CIT dos demais CGR, uma vez comprovado o cumprimento dos critérios estabelecidos na Resolução CIB nº 397/08;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Geraldo de Almeida Cunha Filho
Presidente da CIB/PB

ANEXO I RESOLUÇÃO CIB/PB Nº 417/08 COLEGIADOS DE GESTÃO REGIONAL

NOME DA REGIÃO DE SAÚDE/CGR	MICRORREGIÃO	MUNICÍPIOS
Vale Paraíba	12ª ITABAIANA	1. Itabaiana; 2. Pedras de Fogo; 3. Pilar; 4. Itumbá; 5. Juarez Távora; 6. Mogeiro; 7. Ingá; 8. S. Miguel de Taipu; 9. Salgado de s. Félix; 10. S. José dos Ramos; 11. Guirinhém; 12. Riachão do Bacamarte; 13. Juripiranga e 14. Caldas Brandão
SECURI	3ª CAMPINA GRANDE	1. Taperoá; 2. Salgadinho; 3. Assunção; 4. Sto André; 5. Juazeirinho; 6. Tenório; 7. Olivedos e 8. Soledade.
RENASCER DO BREJO	3ª CAMPINA GRANDE	1. Algodão de Jandáira; 2. Esperança; 3. Remígio; 4. Arara; 5. Alagoa Nova; 6. Alagoa Grande; 7. Areia; 8. areial; 9. Montadas; 10. S.S. de Lagoa de Roça e 11. Matinhas.
BORBOREMA	3ª CAMPINA GRANDE	1. Gurjão; 2. Boa Vista; 3. C. Grande; 4. Fagundes; 5. Massaranduba; 6. Serra Redonda; 7. Queimadas; 8. Pocinhos e 9. Puxinanã.
AGRECARI SAÚDE	3ª CAMPINA GRANDE	1. São Domingos do Cariri; 2. Cabaceiras; 3. Boqueirão e 4. Caturité.
FAZENDO ACONTECER	3ª CAMPINA GRANDE	1. Barra de S. Miguel; 2. Riacho de Sto Antônio; 3. Alcantil; 4. Sta Cecília e 5. Barra de Santana.
ANUG	3ª CAMPINA GRANDE	1. Aroeiras; 2. Natuba; 3. Gado Bravo e 4. Umbuzeiro.
PATOS	PATOS	1. Vista Serrana; 2. Conrado; 3. Malta; 4. S. José de Espinhães; 5. Patos; 6. Quixaba; 7. Passagem; 8. Areia de Baraúna; 9. Desterro; 10. Cacimbas; 11. Cacimbe de Areia; 12. Teixeira; 13. Maturéia; 14. Mãe D'Água; 15. S. José do Bonfim; 16. Sta Terezinha; 17. Catingueira; 18. Olho D'Água; 19. Emas e 20. Coremas.
PIANCÓ	7ª PIANCÓ	1. Aguiar; 2. Igaracy; 3. Piancó; 4. Santana dos Garrotes; 5. Pedra Branca; 6. Nova Olinda; 7. Diamante e 8. Ibiara.
PRINCESA ISABEL	11ª PRINCESA ISABEL	Manaira; 2. S. José de Princesa; 3. Princesa Isabel; 4. Tavares; 5. Juru; 6. Água Branca; 7. Imaculada.
CATOLÉ DO ROCHA	8ª CATOLÉ DO	1. Bom Sucesso; 2. Brejo dos Santos; 3. Catolé do Rocha; 4. Belém do brejo do Cruz; 5. São J. do Brejo do Cruz; 6. Brejo do Cruz; 7. São Bento; 8. Riacho dos Cavalos; 9. Mato Grosso e 10. Jericó.
CARIRI OCIDENTAL	5ª MONTEIRO	1. Amparo; 2. Camaló; 3. Caraiúbas; 4. Congo; 5. Coxixola; 6. Livramento; 7. Monteiro; 8. Ouro Velho; 9. Parari; 10. S.J. Cariri; 11. Prata; 12. S. J. do Tigre; 13. S. S. Umbuzeiro; 14. Serra Branca; 15. Zabelé; 16. Sumé; 17. S. J. dos Cordeiros; 18. Gurjão.

Receita

PORTARIA Nº 079/GSER

João Pessoa, 25 de abril de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, combinado com o artigo 264, §7º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 20 de junho de 1997,

RESOLVE:

I – prorrogar, excepcionalmente, para o dia 10 de maio de 2008, o prazo de entrega da GIVA, previsto na Portaria nº 061/GSER, de 24 de março de 2008.

II – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MILTON GOMES SOARES
Secretário da Receita Estadual.

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00112/2007/RJP

26 de Novembro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,


Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0904022007-7 do Facil;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/11/2007.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO
Anexo da Portaria Nº 00112/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.141.275-0	SAULO VITAL DE SOUZA	DISTRITO MECANICO, Nº S/N - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	FORTE

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00113/2007/RJP

27 de Novembro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0830642007-1, 0864302007-9, 0892302007-9, 0706822007-0, 0758162007-7, 0767852007-5 E OUTROS DO FACIL;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);


Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/11/2007.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO
Anexo da Portaria Nº 00113/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.145.501-8	CARLOS EDUARDO BEZERRA DE SOUSA	R ADEMY BATISTA DE LIMA, Nº 145 - JOAO PAULO II	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.082.670-5	SIDNEY HUDSON CARDOSO	R TARGINO MARQUES, Nº 00056 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.566-2	MADEIREIRA PESSOENSE LTDA	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 2176 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.698-6	ELIZABETE SOARES PESSOA	AV ACRE, Nº 130 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.301-2	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS ME	R JORNALISTA MARCIA MENDES, Nº 13 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.117.822-7	LUZ LAHYRA BATISTA NORONHA ME	AV NEGO, Nº 709 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.085.764-3	ALEXSANDRA BRUNET PEREIRA RAMALHO	R BANC SERGIO GUERRA, Nº 900 - BANCARIOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.139.220-2	MULTLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	RUA BARAO DE MAMANGUAPE, 00457 - 58040330, Nº - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.008.745-7	ADJANES SOARES DA SILVA	RUA DEPUTADO BARRETO SOBRINHO, 00283 - 58020680, Nº - TAMBIA	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.152.004-9	MARIA DO SOCORRO BARRETO MOREIRA ME	AV ALBERTO DE BRITO, Nº 540 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.048.065-5	MARIA CIRLENE FERNANDES EPP	AV FRANCISCA MOURA, Nº 15 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.125.362-8	MARIA DA LUZ CAVALCANTE LOPES DE SOUSA	AV CARNEIRO DA CUNHA, Nº 00746 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.148.115-9	FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA	AV SEN RUI CARNEIRO, Nº 936 - MIRAMAR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.147.643-0	DONNA KORUM MODA E ACESSORIOS LTDA EPP	R NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº 66 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.653-0	LIVRARIA E PAPELARIA ARAUJO LTDA	R SANTO ELIAS, Nº 203 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.134.149-7	VIDA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	AV DOM PEDRO I, Nº 00719 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.141.693-4	MCC MOVEIS LTDA	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 401 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.710-6	BRUNO CESAR AZEVEDO OLIVEIRA EPP	AV SOUZA RANGEL, Nº 437 - RANGEL	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.128.961-4	MERCANTIL ANDRADE LTDA	R JOAO LALLIS DA SILVA PINTO, Nº 00016 - ERNANI SATIRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.110-3	LUIS BONIFACIO NETO	R VICENTE DE PAULA CHIANCA, Nº 340 - AGUA FRIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.138.481-1	CIRURGICA CUNHA COMERCIAL LTDA	AV CAMILO DE HOLANDA, Nº 00627 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.037.676-9	NINA BORDADOS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R TREZE DE MAIO, Nº 00288 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.118.827-3	JOAO BOSCO LOPES MOREIRA	R ESPEDITO DELMIRO SANTOS, Nº 51 - FUNCIONARIOS II	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.019.291-9	W QUINTAO FILHOS & CIA LTDA	RUA BAN WALDEMAR DE MESQUITA ACCIOLY, Nº 329 - BANCARIOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.075.525-5	FALTEC FALCONE TECNICA E COMERCIO LTDA	R CARDOSO VIEIRA, Nº 00288 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.649-7	DANIELA DE OLIVEIRA LIMA GOMES EPP	ROD BR-230, Nº 1000 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

16.097.129-2	KOKOTAS COMERCIO DE LANCHES LTDA	AV JOAO MAURICIO, Nº 00451 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.144.464-4	JOSE PAULO WAMBERTO RAMALHO ME	R PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, Nº 5253 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.184-4	SUSANA MARIA PINTO BEZERRA ME	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.145.894-7	SAPEKA TEEN DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA ME	AV SEN RUI CARNEIRO, Nº 720 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.482-5	K&R COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA ME	AV GENERAL EDSOM RAMALHO, Nº 1130 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.581-8	GEIZA KARLA DA SILVA FREITAS EPP	R MANOEL BATISTA FREIRE, Nº 197 - JOAO PAULO II	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.130.429-0	UMS COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA	AV BARAO MAMANGUAPE, Nº 00322 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.091.279-2	LSA VIDEO TAPE LTDA	AV EPITACIO PESSOA, 01540 - L 04 CENTER FRANCA - 58030000, Nº - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.145.824-6	BRUNO JESU MAIA LEITE BRITTO	R BANC SERGIO GUERRA, Nº 900 - BANCARIOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.128.939-8	GAT SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	AV SENADOR RUY CARNEIRO, Nº 00365 - MIRAMAR	JOAO PESSOA/PB	OUTROS
16.147.224-9	ARMARINHO CONQUISTA LTDA ME	R BENTO DA GAMA, Nº 725 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.959-5	EDJANCIA SILVA BEZERRA ME	AV SANTA CATARINA, Nº 931 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.868-6	EDUARDO FRANKLIN NASCIMENTO OLIVEIRA	R BACHAREL JOSE DE OLIVEIRA CURCHATUZ, Nº 692 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.085-6	VESA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 1843 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.148.496-4	GEORGIA FERREIRA DOS SANTOS	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 1778 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.148.708-4	GALPAO MODAS LTDA ME	R ODON BEZERRA, Nº 184 - TAMBIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.148.668-1	JOANA DARC DA CONCEICAO ME	R PROFESSOR RENATO CARNEIRO DA CUNHA, Nº 133 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.047.840-5	JOSE ALVES DA SILVA	R IRINEU PINTO, Nº 00000 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.149.172-3	CELIA APARECIDA DE JESUS FRIGO EPP	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.885-4	FELIPE DE MELO SOARES ME	AV DOM PEDRO I, Nº 935 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.101.198-5	SEBASTIAO VICTOR DE ABREU	AV BEAUREPAIRE ROHAN, Nº 00298 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.116.490-0	COMMEP COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA EPP	AV MIGUEL COUTO, Nº 00219 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00114/2007/RJP

28 de Novembro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,


Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0981522007-1 DA RJP;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/11/2007.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO
Anexo da Portaria Nº 00114/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.083.628-0	PAINEL CONSTRUCOES COMERCIO E REP LTDA	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 01250 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00115/2007/RJP

28 de novembro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0910082007-5, 0939182007-7, 0955242007-5 do Fácil;


Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/11/2007.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO
Anexo da Portaria Nº 00115/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.131.088-5	CERLI - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DO LITORAL	R IRINEU JOFFILY Nº 232 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.089.999-0	RETINA PRODUTOS OTICOS	AV NEGO, Nº 63 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.129.870-2	JAYME BARREIRA REAL	R DA CANDELARIA, Nº 036 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00116/2007/RJP

28 de Novembro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

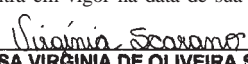
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0979092007-5 DA RJP;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a .


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria N° 00113/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.114.924-3	GRAFICA E EDITORA NOVO HORIZONTE LTDA	R TRANCHEIRAS, Nº 00221 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NACIONAL

Rosa Virginia Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO